



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2021**

Institui a Comissão Especial de Avaliação e Análise de Currículo do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 41/2021-PRPPG, do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos na América Latina.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Portaria nº 22/2021/PRPPG e o Edital nº 41/2021- PRPPG, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as membros da Comissão Especial de Avaliação e Análise de Currículo do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 41/2021-PRPPG, articulada ao trabalho da Comissão nomeada pela Portaria nº 22/2021-PRPPG, com a atribuição de analisar e avaliar os currículos dos/as candidatos/as para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos na América Latina.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

I - Antonio Warner Lucas Alves;

II - Claudio Costa Lima Monteiro;

III - Cledison Ignacio;

IV - Daiane Araujo Bulsing;

V - Fernanda Sobral Rocha;

VI - João Roberto Barros II;

VII - Liciane Roling;

VIII - Leonel Gandi dos Santos;

IX - Luciano Dutra Miguel;

X - Luis Antonio Lourenço;

XI - Pedro Marcelo Staeve;

XII - Sandréia Fonseca (presidente);

XIII - Waneska Ferreira Cavalcante de Albuquerque;

XIV - Zeno Soares Crocetti.

Art. 3º Os/as membros foram selecionados a partir do Edital nº 64/2021-PRPPG.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

*Portaria nº 24/2021/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 65, de 03 de Agosto de 2021.*